



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 022/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	44.000,00
210	1339200072.032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	2.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	4.000,00
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	8.000,00
			58.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	1030100052.010-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	52.000,00
230	2781200072.023-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
635	1236400072.034-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
			58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
31 de maio de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo